



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI N.º 7.463, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal n.º 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal n.º 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam autorizadas as aberturas de créditos suplementares, por redução orçamentária, no valor de R\$ 16.500,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	
0121-Turismo Patruhense	
2131-Manutenção e Ampliação do Calendário de Eventos do Município	
33.50.43-Subvenções Sociais-(728).....	R\$ 14.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	
0123-Esporte para Todos	
2252-Manutenção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
33.50.43-Subvenções Sociais-(752).....	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

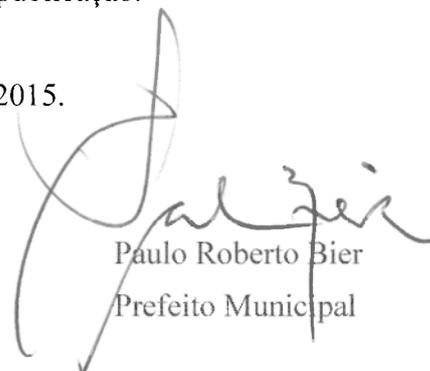
Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas de créditos suplementares, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO  
9999-Reserva de Contingência  
9001-Reserva de Contingência  
99.99.99-Reserva de Contingência-(109).....R\$ 16.500,00

**TOTAL.....R\$ 16.500,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de setembro de 2015.



Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



João Cezar Freiberger de Souza  
Secretário da Administração em exercício